



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observados os dispositivos regimentais, bem como o disposto no artigo 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul, submetem à apreciação dos pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadão Caxiense ao Senhor Tenente-Coronel Julimar Fortes Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Julimar Fortes Pinheiro nasceu em 13 de dezembro de 1972, no município de Santiago, RS. Filho da professora da rede pública estadual Nelcy Fortes Pinheiro e do saudoso 2º Sargento da Brigada Militar Elias Pinheiro, desde muito jovem aspirou seguir carreira militar.

Iniciou seus estudos na Escola Estadual Apolinário Porto Alegre, em Santiago, onde cursou o então 1º Grau (atual ensino fundamental) e chegou a cursar o 1º ano do 2º Grau (ensino médio) na Escola Estadual Cristóvão Pereira, naquele município. Mas nesse mesmo ano, 1987, prestou concurso para a Escola Estadual de 2º Grau da Brigada Militar, em Porto Alegre (atualmente Colégio Tiradentes da Brigada Militar – CTBM), logrando êxito no seu primeiro processo seletivo e migrando para a capital do Estado para dar continuidade aos seus estudos.

Já no ano de 1990, através do processo vestibular da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), foi aprovado para o Curso de Formação de Oficiais da Brigada Militar (CFO-BM). Ingressou nas fileiras da Brigada Militar em 25 de fevereiro de 1991, na Academia de Polícia Militar do RS – Fonte de Líderes, onde, por quatro anos, frequentou o Curso de Formação de Oficiais e, em 19 de novembro de 1994, foi diplomado Bacharel em Ciências Militares – Área de Defesa Social e também declarado Aspirante a Oficial da Brigada Militar, cumprindo o período probatório como Praça Especial e, na sequência, iniciando sua trajetória como Oficial dessa Sesquicentenária Corporação.

Em retorno a sua terra natal, deu início a sua carreira funcional após o curso de formação acadêmica, sendo classificado no 5º Regimento de Polícia Montada (5º RPMon), sediado em Santiago, no final do ano de 1994, onde desempenhou diversas funções como Alferes e depois como Oficial Subalterno, com relevância destacada à incumbência de ser o Oficial Coordenador do Curso de Formação de Soldados (CFSd), Turma GARRA, no ano de 1995, no 5º RPMon. Ainda, no mesmo ano de 1995, assumiu o Comando do Pelotão de Polícia Montada no município de Cacequi, exercendo seu primeiro comando de tropa destacada.

Analisando sua trajetória, verifica-se que desde cedo atuou com muita dedicação. Em sua carreira, exemplar e consolidada, teve passagem por diversos locais, sendo que também atuou na Subunidade de Bombeiro Militar de Canoas; participou da criação e instalação do 8º Comando Regional de Bombeiros, no município de Canoas; assumiu o comando do Corpo de Bombeiros de Esteio; e exerceu a função de Subcomandante da Escola de Bombeiro Militar.



Cabe destacar que, no ano de 2018, foi promovido ao penúltimo Posto da carreira – Tenente-Coronel e, por indicação do Excelentíssimo Comandante-Geral do CBMRS, no simbólico dia 2 de julho (Dia Nacional do Bombeiro Militar), assumiu o comando do 5º Batalhão de Bombeiro Militar da Serra Gaúcha (5ºBBM), Unidade de Bombeiro Militar responsável por uma área de ação com abrangência em 47 municípios e com diversidade e complexidade operacionais marcantes, fatores que tornaram essa missão extremamente desafiadora e que exigiram superação e resiliência na construção de resultados positivos.

Ressalta-se, como dito pelo nosso homenageado, o feito mais importante da sua trajetória como Comandante Regional junto às fileiras do 5ºBBM e que se manteve como um compromisso inequívoco com o Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RS e de igual responsabilidade com todas as autoridades e comunidades da nossa Serra Gaúcha, no sentido de envidar esforços, conhecimentos técnicos, estratégias e táticas de comando, bem como recursos humanos, logísticos e financeiros para manter diuturnamente ininterruptos os serviços do Corpo de Bombeiros Militar em todos os municípios que possuem Quartéis do 5º Batalhão de Bombeiro Militar. Empreenderam-se soluções mitigadoras e práticas inovadoras ante as severas dificuldades de falta de efetivo que assolam a Corporação e que vinham dando causa a recorrentes descontinuidades das ações operacionais pela desativação escalonada desses aquartelamentos, fragilizando a segurança e a salubridade da nossa população pela interrupção dos serviços de urgência e emergência prestados pela interveniência direta das nossas Guarnições de Serviço. Neste mister, o trabalho de comando capitaneado pelo Senhor Tenente-Coronel Julimar Fortes Pinheiro juntamente com suas equipes de Estado-Maior e Comandantes das Frações destacadas foram determinantes para que, durante todo o período em que esteve à frente do 5ºBBM, todos os municípios estivessem assistidos pelos serviços do Corpo de Bombeiros Militar durante as vinte e quatro horas, com escalas operacionais diurnas e sem interrupções ou descontinuidades.

Outra grande ação desta pessoa tão querida por nossa comunidade foi o restabelecimento dos serviços do Corpo de Bombeiros Militar aos trinta e dois bairros da Zona Norte do Município de Caxias do Sul, no último mês de fevereiro. Esse foi um objetivo alcançado com muito trabalho e construído a partir de várias contribuições, com destaque aos esforços continuados entre o Governo do Estado do RS e os entes públicos municipais de Caxias do Sul, principalmente a Frente Parlamentar em Defesa da Reforma e Reabertura do Quartel de Bombeiros da Zona Norte, instituída pela Câmara de Vereadores de Caxias do Sul.

Na chegada do Senhor Tenente-Coronel Julimar Fortes Pinheiro ao Comando do 5º Batalhão de Bombeiro Militar, ainda no ano de 2018, destacam-se as reformulações da Lei e Decreto Fundo de Reequipamento e Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM, com vistas a possibilitar melhores condições logísticas e de aprimoramento técnico-profissional aos efetivos do Corpo de Bombeiros Militar de Caxias do Sul, e a interação com a Câmara Municipal e o Poder Executivo Municipal de Caxias do Sul para que tal legislação fosse aprovada por unanimidade na Casa Legislativa e sancionada com a agilidade que as circunstâncias requeriam.



Com a mudança na legislação do FUNREBOM, tornou-se possível um planejamento orçamentário e financeiro para realizar investimentos necessários na melhoria das condições operacionais dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar no município de Caxias do Sul e na região serrana, perfazendo um montante superior a R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais), que foram aplicados, através de licitação pública da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, na aquisição de diversas viaturas, equipamentos, investimentos em infraestrutura operacional, cursos de formação e especialização da equipe, entre outros.

Por derradeiro, é de suma importância contabilizar a idealização, o planejamento e a implantação de um programa de atuação conjunta entre o Corpo de Bombeiros Militar de Caxias do Sul e o SAMU-Serra como uma exponencial conquista do Comando enquanto vinculado ao Senhor Tenente-Coronel Julimar Fortes Pinheiro, através de um nivelamento dos conhecimentos técnicos entre as equipes de ambas as instituições e o compartilhamento das informações operacionais de ocorrências de atendimento pré-hospitalar (APH), com regulação médica realizada pela Central de Regulação do SAMU-Serra, inclusive para as ocorrências de APH atendidas pelas equipes da Auto Resgate do Corpo de Bombeiros Militar. Esse é um projeto pioneiro no Rio Grande do Sul, no qual a regulação compartilhada entre o Corpo de Bombeiros Militar e o SAMU dá início a um modelo de serviço único de atendimento, mantendo a interdependência das instituições, suas características e peculiaridades de trabalho, porém, atuando de forma conjunta e compartilhando todas as informações operacionais para um atendimento de melhor qualidade e ainda maior eficácia na prestação de serviços à comunidade, a partir de um procedimento padronizado em que sempre é avaliada a condição clínica da vítima ou do paciente e qual a alternativa mais rápida e eficaz para aquele atendimento.

Pai, filho, esposo, amigo e, principalmente, servidor. Com uma vida perpetuada e marcada pelo serviço à comunidade e que tanto ajudou e contribuiu para uma Caxias do Sul melhor, atualmente ocupa o cargo de Corregedor-Geral do Corpo de Bombeiros Militar. Essa honraria é um singelo agradecimento por tudo que o Senhor Tenente-Coronel Julimar Fortes Pinheiro fez e faz para toda a população caxiense.

Dessa forma, pelo acima exposto e pelo indubitável merecimento do homenageado, contamos com a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Caxias do Sul, 1 de junho de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:16

TATIANE FRIZZO - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:21

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 15:01

FELIPE JOAO GREMELMAIER - Vereador - MDB

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 09:46

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 11:22

MARISOL SANTOS - Vereadora - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:34

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:50

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:39

RICARDO ZANCHIN - Vereador - NOVO

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2023 às 14:23

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1148.11.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1148.11.2023.

Protocolado em 05/06/2023 15:32

Disponibilizado em 05/Junho/2023

Comissões: CCJL-05/06/2023



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 8/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE, DE DE

**Concede o Título de Cidadão Caxiense ao
Senhor Julimar Fortes Pinheiro.**

Art. 1º É concedido, com as distinções a ele inerentes, o Título de Cidadão Caxiense ao Senhor Julimar Fortes Pinheiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade caxiense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário